



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 409, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria n.º 390, de 6 de novembro de 2020, que homologa o Regulamento Interno da Recuperação Paralela nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Ifes - Campus de Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Portaria n.º 390, de 6 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

A blue digital signature scribble, likely representing the Director-General, Romulo Matos de Moraes.